

**PORTARIA Nº073/ 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 2405/2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Legislativo Municipal de Goiana,

RESOLVE:

I. Abrir concurso público visando a nomeação, em caráter efetivo, de 30 (trinta) servidores, para atuação no âmbito da Câmara Municipal de Goiana, observados os termos da Constituição do Estado de Pernambuco e alterações, da Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 e alterações, e da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

II. Determinar que o Concurso público regido por esta Portaria Conjunta seja válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei, a partir da data de homologação do resultado final, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Goiana/PE.

III. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso Público, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira: Marilene Celina dos Santos, Matrícula 779, Assistente Legislativo, Câmara Municipal de Goiana; Wellma Mendonça de Santana, Matrícula 6125, Auxiliar Legislativo, Câmara Municipal de Goiana e Rosângela Bezerra de Vasconcelos Alves, Matrícula 833, Redatora de Ata, Câmara Municipal de Goiana; Assessor da Comissão: Dr. Roberto Fernando Batista Sotero.

IV. Estabelecer que seja responsabilidade do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE, através da sua Unidade de Concursos, a criação de todos os instrumentos necessários para execução do concurso público de que trata a presente Portaria, a divulgação dos seus resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2020.

Vereador Carlos Viégas Júnior  
- Presidente -